

1. INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas o recurso natural água vem sendo cada vez mais disputado, tanto em quantidade quanto em qualidade, principalmente em razão do acentuado crescimento demográfico e do próprio desenvolvimento econômico.

A água é um recurso peculiar entre os recursos naturais, desempenhando diferentes papéis, sendo ora vista como produto para consumo direto, ora como matéria-prima e ora como constituinte do ecossistema. Essas atribuições múltiplas determinam dois posicionamentos importantes e até certo ponto divergentes: se por um lado a água é um bem econômico, obedecendo às leis de mercado, por outro lado seu caráter induz que haja uma normatização do seu uso, com legislação específica e atuação do poder público. Por isso, é exigido um modelo de gestão, embasado nos princípios gerais de gestão ambiental, incorporando essas particularidades da água.

Há 50 anos, falar com os brasileiros sobre direitos e cobrança pelo uso da água constituía um despropósito, dada a abundância desse recurso natural. Hoje o quadro é bastante adverso nas regiões mais densamente povoadas do País. Isso devido aos problemas da falta de saneamento e do tratamento de águas servidas, bem como do desperdício, muitas vezes causado por perdas nos sistemas de distribuição, e do aumento da demanda de água nas metrópoles brasileiras.

Na área rural, a disputa pela água acentua-se cada vez mais, em face do desenvolvimento e do crescimento da agricultura irrigada, que vem demandando quantidade crescente desse bem.

Diante dos fatos apresentados, as pressões ocasionadas pela demanda hídrica em um ambiente de oferta tão variada, caracterizada pela abundância em algumas regiões e pela escassez em outras, aliada à carência de estruturas apropriadas, configura-se um quadro comprometedor da qualidade de vida de boa parte da população brasileira e da saúde dos ecossistemas.

A política ambiental brasileira objetiva a compatibilização entre desenvolvimento econômico e proteção do meio ambiente, com a conseqüente melhoria da qualidade de vida da população.

Nesse sentido foram criados em 1993 o Ministério do Meio Ambiente e em 1995 a Secretaria de Recursos Hídricos – SRH/MMA no âmbito daquele Ministério, dada a importância da água como recurso ambiental. Dentre as primeiras demandas da SRH estava o acompanhamento, junto ao Congresso Nacional, do projeto de lei da Política Nacional e do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos.

Em 8 de janeiro de 1997 foi promulgada a Lei nº 9.433/97, instituindo a Política Nacional de Recursos Hídricos e criando o Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos - SINGREH, que organiza sistemicamente a área de recursos hídricos no âmbito nacional, consolida o conceito de gestão integrada e de visão sistêmica da água, e constitui, como duas de suas diretrizes, a articulação do planejamento dos recursos hídricos com os dos setores usuários, planejamento regional, estadual e nacional e, ainda, a integração da gestão dos recursos hídricos com a gestão ambiental.

A Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, seguindo orientação da Reforma do Aparelho do Estado, adequou o arcabouço institucional com a criação da Agência Nacional de Águas – ANA, integrando-a ao Sistema Nacional de Recursos Hídricos e conferindo-lhe a competência de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, cabendo à Secretaria de Recursos Hídricos - SRH, órgão integrante do Núcleo Estratégico do Executivo Federal, coordenar a

elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos, formular a Política Nacional de Recursos Hídricos e auxiliar no acompanhamento de sua implementação.

Diante dessas definições e havendo a necessidade de estruturar a gestão de recursos hídricos no Brasil, a SRH e a ANA, em conjunto com outras instituições governamentais, setores usuários e a sociedade civil organizada, representados no Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, iniciaram o processo de elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH.

O PNRH é um plano estratégico de longo prazo, pactuado entre o Poder Público, os usuários e as comunidades, que visa fundamentar e orientar a implementação da política e o gerenciamento dos recursos hídricos, propondo as diretrizes e grandes metas para a gestão dos mesmos. O documento, conforme acordado na Câmara Técnica competente do CNRH, será composto de cinco volumes, cada um com conteúdo definido no documento “Proposta de Estruturação e Conteúdo do Plano Nacional de Recursos Hídricos”.

Apresenta-se neste documento os tópicos do volume 1 do PNRH - Visão Nacional – que tem como objetivo fornecer um panorama da situação dos recursos hídricos no País e contextualizar o leitor com a problemática da gestão. São também desenvolvidos alguns tópicos do volume 2 - Bacias Hidrográficas, abordando neste momento o diagnóstico preliminar das treze regiões hidrográficas e as perspectivas para os recursos hídricos no Brasil.

Após esta apresentação inicial – Capítulo 1, o Capítulo 2 deste documento trata da estrutura e conteúdo do PNRH e da divisão hidrográfica adotada no Plano.

Em seguida, no Capítulo 3, apresenta-se a evolução dos aspectos legais, institucionais e técnicos relacionados aos recursos hídricos nacionais, apresentando o arcabouço jurídico e institucional, bem como a evolução da implementação da gestão no País.

No Capítulo 4 trata-se do panorama nacional, apresentando o quadro atual dos recursos hídricos, mostrando a disponibilidade da água no contexto mundial e nacional além de abordar aspectos qualitativos e quantitativos dos corpos hídricos brasileiros.

O Capítulo 5 trata do panorama dos recursos hídricos nas treze grandes regiões hidrográficas brasileiras, diagnosticando, em um nível ainda panorâmico, as características físicas, bióticas e sócio-econômicas, as disponibilidades hídricas e as demandas setoriais e já apontando alguns conflitos entre usuários da água e impactos causados aos recursos hídricos.

No Capítulo 6 abordam-se a importância da água na preservação ambiental e a visão de oito setores usuários de recursos hídricos. Os documentos setoriais estão estruturados no modelo Situação-Pressão-Impactos-Resposta (SPIR), apresentando a *situação* - situação em que o setor se encontra - a *pressão* e *impactos* que o setor exerce sobre os recursos hídricos e a *resposta* do setor através de medidas e ações mitigadoras dos seus impactos sobre os recursos hídricos.

São ainda abordadas as perspectivas quanto aos recursos hídricos nacionais – Capítulo 7 – apresentando o cenário tendencial quanto aos recursos hídricos e os principais planos e programas voltados ao tema.

Finalmente, no Capítulo 8, são apresentadas algumas conclusões e recomendações, propondo-se grandes metas e diretrizes para a condução da política nacional de recursos hídricos e algumas proposições que afetam os setores usuários de recursos hídricos, almejando-se garantir o uso racional e sustentável da água no âmbito da bacia hidrográfica e das regiões especiais.

O documento ora apresentado é o marco inicial para elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos e, seguindo orientação da gestão participativa estabelecida pela Política Nacional de Recursos Hídricos, constituindo-se de uma base para uma ampla discussão nacional.